



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.151  
06 DE AGOSTO DE 2024  
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 390/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 540.860,62**

**(quinhentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta reais, e sessenta e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações

Orçamentárias:

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.053.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
278 - 4.4.90.51.00.00	104 OBRAS E INSTALAÇÕES	158,03
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
307 - 3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
327 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
376 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75,13
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
451 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.556,61
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
552 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.258,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
682 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
741 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.	GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
759 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
819 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.880,09
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
867 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.729,30
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
956 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.762,82
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1081 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.440,64
<b>Total Suplementação:</b>		<b>540.860,62</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
271 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158,03
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
303 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
335 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	46.817,67
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
374 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75,13
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
429 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	23.182,33



07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
448 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.556,61
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
08.003.15.451.0008.1.024.	MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL		
562 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		80.258,00
563 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
666 - 3.3.50.43.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
740 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
09.004.08.241.0009.2.116.	GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA		
761 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
812 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.372,21
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO		
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
14.001.11.122.0014.2.087.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
1078 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.440,64
<b>Total Redução:</b>			<b>540.860,62</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

JULIAN JONES CABRAL      KÊMIL EL KADRI      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Diretor Contábil      Secretário de Finanças      Prefeito

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 054/2024

**Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022**

**Edital de Convocação nº. 074/2024**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ROBERTA DE SOUZA MUSSI**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **05/08/2024 a 04/08/2025**

Cargo: **Odontólogo**

Salário Inicial: **R\$ 5.733,52 (Cinco mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 055/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 074/2024

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ARIELY FIGUEIREDO BARBOSA**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **05/08/2024 a 04/08/2025**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R\$ 3.431,47 (Três mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 056/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ANA CASSIA DA SILVA RIGO – Matrícula: 78461**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **08/08/2024 a 07/08/2025**

Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais)**

Salário Inicial: **R\$ 2.040,85 (Dois mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **20(vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 057/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **PATRICIA DE CARVALHO – Matrícula: 78451**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **08/08/2024 a 07/08/2025**

Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais)**

Salário Inicial: **R\$ 2.040,85 (Dois mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **20(vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 058/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA – Matrícula: 78471**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **15/08/2024 a 14/08/2025**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R\$ 3.431,47 (Três mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).**

Carga Horária: **40(quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 059/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **NIVEA ROSANA SANCHES SZUBRIS – Matrícula: 78481**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **17/08/2024 a 16/08/2025**

Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais)**



Salário Inicial: **R\$ 2.040,85 (Dois mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **20(vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 715, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora abaixo relacionada a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
prot 6068/24	37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	1º	2014-2019	30	3ª	01/08/2024	30/08/2024
prot 1223/24	26151	GLAUCYANE FAKER	2º	2013-2018	30	2ª	05/08/2024	03/09/2024
prot 6810/24	13911	PAULO TSUCHIYA	4º	2007-2012	30	2ª	01/08/2024	30/08/2024

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 719, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

Súmula: Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos por Protocolos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER a promoção de **Adicional de Capacitação**, que é a elevação de 01 ou 02 (um ou dois) níveis na carreira correspondendo a 1% ou 2% (um ou dois por cento), por terem concluído de 100 a 200 (cem a duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
7529/24	43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	Auxiliar Administrativo	2	B	8	B	10	19/07/2024
7352/24	47031	PAULO CLEVERSON MARTINS DA SILVA	Condutor de Veículos	2	A	4	A	6	15/07/2024
7292/24	43311	RAFAEL BET GONCALVES	Advogado	2	C	8	C	10	11/07/2024
7119/24	26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	Odontólogo	2	D	21	D	23	08/07/2024
6741/24	39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	Condutor de Veículos	1	C	8	C	9	26/06/2024
6624/24	43131	FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA	Técnico de Enfermagem	1	B	4	B	5	24/06/2024
6604/24	43211	JULIANA CRUZATTI VICENTE	Tecnólogo Em Gestão Pública	2	D	8	D	10	24/06/2024
6397/24	44571	PATRICIA AKEMI SAKAGUTI	Cuidador Social	1	A	6	A	7	17/06/2024
6335/24	40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	Agente Sanitário	2	B	8	B	10	14/06/2024
7159/24	47001	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA	Técnico de Laboratório	2	D	4	D	6	08/07/2024
16495/24	46001	LUCIANA WATANABE	Enfermeiro	1	C	4	C	5	24/06/2024

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº. 391, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus ILTO DE SOUZA, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 19220/24 da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado, a partir de 07 de agosto, o Sr. ILTO DE SOUZA, matrícula 46661, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretário Municipal de Saúde, para responder e assinar documentos na ausência da atual Secretária, a Sra. LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR, matrícula 33081, em face ao período de férias de 07 a 15 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal.

**Art. 3º.** Suspendem os efeitos do Decreto nº 122, de 15 de fevereiro de 2023 durante o período citado.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL**

Processo Administrativo nº.: 026/2024  
Inexigibilidade de licitação nº.: 020/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 026/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2024, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 8.450,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente à contratação da empresa "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2452, 4º Andar, Aptº 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.250-030, para ministrar curso de capacitação técnica para assessores parlamentares, servidor efetivo e vereador da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).  
Ibiporã, 6 de agosto de 2024.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 026/2024  
Inexigibilidade de licitação nº.: 020/2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Referente:** Processo Administrativo nº. 026/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2024

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2452, 4º Andar, Aptº 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.250-030.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para assessores parlamentares, servidor efetivo e vereador da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 03 (três) dias.

**Valor total:** R\$ 8.450,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Dotação orçamentária:**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 6 de agosto de 2024.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 027/2024  
Inexigibilidade de licitação nº.: 021/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 027/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) referente à contratação da empresa Unyflex - Unyverso Publico Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para vereadora e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).  
Ibiporã, 6 de agosto de 2024.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 027/2024

Inexigibilidade de licitação nº.: 021/2024

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Referente:** Processo Administrativo nº. 027/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** Unyflex - Unyverso Publico Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereadora e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso - 04 (quatro) dias.

**Valor total:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

**Dotação orçamentária:**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 6 de agosto de 2024.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)